Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

06 08 18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 682, DE 2018.
(Proponente: Vereador: Jaime Vasatta/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que rege o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando que seja realizada a implantação de um redutor de velocidade na Rua Guilherme Piovesan nos nº 633 e 751 próximo ao Residencial Jaborá, no bairro Brasmadeira.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de agosto de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador/ PODEMOS

Justificação

Primeiramente, obsta frisar que a referida implantação do redutor de velocidade no trecho supramencionado se faz necessário, devido ao fato da proximidade do Conjunto Residencial Jaborá, tendo em vista que o referido local vem sendo palco de recorrentes acidentes, ante o contingente de transeuntes e o grande fluxo de veículos e motocicletas que fazem a transposição da via, aliado a alta velocidade imprimida pelos mesmos, trazendo riscos iminentes, aos pedestres e principalmente as crianças.

Sendo assim, é essencial a execução da referida obra, que vem de encontro aos anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente dessa via, que tem um volume preciso de pedestres provenientes do Residencial Jaborá , bem como diminuir o número de acidentes registrados na região.

Sendo o que tinha para o momento, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881
www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA